



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/10

SÚMULA: Dá denominação de "RUA AMADEU FRACARO", no Bairro Jardim Florestal.

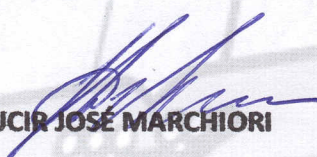
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominado de "Rua AMADEU FRACARO", a Rua 05 do Jardim Florestal, que se inicia na Rua Antonio O. Oliveira Pacheco e finda na Rua Floresval Leal.

ART. 2º. Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

ART. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 Junho 2010.


LUCIR JOSÉ MARCHIORI

Vereador